



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DIFERIDO DE CONTRIBUIÇÕES

Trabalhador independente

Alteração do Posicionamento no Escalão de Base de Incidência Contributiva⁽¹⁾

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome completo		
N.º de Identificação de Segurança Social		N.º Identificação Fiscal
Telefone		E-mail

2 PEDIDO PARA PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES EM PRESTAÇÕES

Solicito autorização para efetuar o pagamento das contribuições que tenho por regularizar em _____ prestações mensais⁽²⁾

(2) o número máximo de prestações não pode exceder o dobro do n.º de meses de atraso na comunicação da base de incidência contributiva pelos serviços da Segurança Social.

3 CERTIFICAÇÃO

As informações correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano | mês | dia (Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido) ⁽³⁾

(3) Dispensa assinatura ao efetuar o presente requerimento através da **Segurança Social Direta**.

4 INFORMAÇÕES

Para consulta dos valores devidos, pode aceder ao serviço da Segurança Social Direta em www.seg-social.pt selecionando o menu "contribuições", opção "consultar valores em dívida e emitir documento de pagamento".

O requerimento, depois de preenchido, deverá ser submetido pelo **trabalhador independente** através da Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

No caso de deferimento do presente requerimento, o não pagamento das prestações autorizadas determina a participação do montante em dívida ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., para efeitos de cobrança coerciva.

Para mais informações consulte o sítio da Segurança Social em www.seg-social.pt

(1) Para aplicação da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2012, de 25 de setembro, em situação de contribuições por regularizar, na sequência da comunicação, pelos serviços da Segurança Social, relativa à alteração do posicionamento no Escalão de Base de Incidência Contributiva.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei